

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
ATO N°03/90 - Fls. 02

legal de Conselheiros, a Presidência abriu os trabalhos.  
ITEM 1 - ATAS N°01/89 E 01 E 02/90, RESPECTIVAMENTE DE  
09.11.88, 15.01.89 E 31.01.90, colocadas em discussão fo-  
ram aprovadas as atas da N°01/89 e 01/90 ambas com res-  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

volverá o visto". Com tal ressalva foi a matéria aprovada.  
ITEM 2 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Memorando N°007/90 do  
Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio Universitário.  
Solicita que em projetos nos quais a UFP seja o órgão ges-  
tor financeiro, seja sempre a entidade administrativa, quando  
isto seja possível. Ofício N°001/90 do Instituto de Ciên-  
cias Humanas. Re A T A N°03/90 de Professor de Filo-  
sofia face a representação da Professora Ana Andreola Be-  
ber, situação este a qual está a motivar três disciplinas a  
descoberto em termos de professor. Colocado em discussão  
a matéria, foi decidido que a solicitação será encaminha-

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e  
noventa, no horário das oito horas e cinqüenta minutos ,  
no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma sessão ordi-  
nária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da  
Extensão - COCEPE da Universidade Federal de Pelotas , a  
qual, previamente convocada e presidida pelo Senhor Vice-  
-Reitor, Professor Luiz Henrique Schuch, seu Presidente,  
teve a participação dos seguintes conselheiros: Professo-  
res Maria Isabel da Cunha, Sérgio Roberto Martins e Aldyr  
Garcia Schlee, respectivamente Pró-Reitores de Graduação  
e Assistência, de Pesquisa e Pós-Graduação e, de Extensão;  
Céres Maria Torres Bonatto, Representante do Conselho Uni-  
versitário; Moacir Cardoso Elias, Representante da Área  
de Ciências Agrárias; Fernando Nova Cruz Diaz, Representan-  
te da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Gastão Coelho  
Pureza Duarte, Representante da Área de Ciências da Saúde  
e Biológicas; Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales, Repre-  
sentante da Área de Letras e Artes; Hilda Costa Acevedo ,  
Representante da Área de Ciências Humanas. Havendo número

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.02

020 legal de Conselheiros, a Presidência abriu os trabalhos .  
021 ITEM 1 - ATAS N°s 14/89 E 01 E 02/90, RESPECTIVAMENTE DE  
022 09.11.89, 15.01.90 E 31.01.90 . Colocadas em discussão fo  
023 ram aprovadas as Atas de N°s 14/89 e 01/90, ambas sem res  
024 salvas. Com relação a Ata N°02/90, à fls.5 - linha 141 ,  
025 leia-se "documento de aceite da Instituição onde se desen  
026 volverá o curso". Com tal ressalva foi a mesma aprovada .  
027 ITEM 2 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Memorando N°007/90 do  
028 Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio Universitário.  
029 Sólicita que em projetos nos quais a AFU seja o órgão ges  
030 tor financeiro, seja prevista taxa administrativa, quando  
031 isto seja possível. Ofício N°01/90 do Instituto de Ciên -  
032 cias Humanas. Sólicita contratação de Professor de Filo-  
033 sofia face a aposentadoria da Professora Ana Andreola Be  
034 ber, situação esta que está a motivar três disciplinas a  
035 descoberto em termos de professor. Colocada em discussão-  
036 a matéria, foi decidido que a solicitação será encaminha-  
037 da a Pró-Reitoria de Graduação e Assistência na tentativa  
038 de contornar tal situação adversa. Ofício N°028/90 do Sr.  
039 Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, solici -  
040 tando esclarecimentos relativos a assuntos encaminhados a  
041 este Conselho e que, segundo o Sr. Diretor, encontram-se  
042 ainda sem definição. Informou o Professor Luiz H. Schuch-  
043 que providências já foram tomadas no sentido de verificar  
044 o andamento dos expedientes encaminhados. Of. N°33/90, da  
045 Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo encaminha-  
046 do ao Magnífico Reitor, solicitando contratação de Pro -  
047 fessor Substituto na vaga da Professora Lígia Xavier Gou  
048 lart, que encontra-se em licença para tratamento de saúde.  
049 O COCEPE tomou conhecimento do teor da correspondência e  
050 restituui-a ao Magnífico Reitor. Prosseguindo, foram des  
051 tacados e comentados aspectos concernentes ao Serviço Pú-  
052 blico dentro do novo plano econômico do governo federal ,  
053 a partir do suplemento de economia publicado na Folha de  
054 São Paulo em data de 17.3.90. ITEM 3 - APROVEITAMENTO DE  
055 VAGAS DOCENTES OCORRIDAS NA UFPEL. É desejo, na presente  
056 reunião, coloca o Sr. Presidente, estabelecer as bases, em

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.03

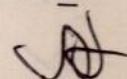
057 termos de procedimentos, para o preenchimento das vagas  
058 que venham a ocorrer no corrente ano. Lembrou o Professor  
059 Luiz Henrique Schuch que a Universidade, nos últimos anos,  
060 tem vivido alternadas situações com relação ao aproveita-  
061 mento de vagas. Há oito anos atrás foi proibida a amplia-  
062 ção de quadros podendo-se apenas preencher as vagas aber-  
063 tas. Mais tarde nem isto, mais, era permitido, culminando,  
064 no ano passado, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em  
065 data de 07.3.90, prossegue o Sr. Vice-Reitor, foi publica-  
066 do Decreto consumando que pelo menos 80% das vagas que não  
067 estavam preenchidas em janeiro, foram extintas. Na nossa  
068 Universidade não restou nenhuma vaga do período de julho  
069 a dezembro com as quais poderíamos contar. Podemos, então,  
070 pensar em vagas abertas a partir de 1990. A Lei é clara  
071 ao determinar que dessas vagas apenas 50% poderão ser pre-  
072 enchidas. A interpretação que vem sendo dada a tal legis-  
073 lação é a de que ela necessitaria de regulamentação pois  
074 há a dúvida se esse preenchimento será efetuado por qua-  
075 dro ou por instituição. Em recente reunião do CRUB esta  
076 questão foi levantada, chegando-se ao consenso de que até  
077 50% das vagas que vierem a ser abertas serão preenchidas.  
078 Nessa situação, sintetiza o Professor Schuch, não se há-  
079 de pensar em vagas anteriores a 19.01.90 e as vagas de  
080 19.01.90, para a frente, podemos pensar no percentual de  
081 50% delas, sendo razoável que as pensemos com relação a  
082 "quadro" e, ainda, sabendo que corremos riscos pois, fa-  
083 talmente, virá regulamentação superior a respeito da maté-  
084 ria. Diante de tal situação, prossegue o Sr. Presidente,  
085 dois aspectos precisam ser levantados: 1º) brevemente vol-  
086 taremos a sentir a necessidade de reformulação de nossas  
087 normas de concurso para a admissão de docentes; 2º) pro-  
088 põe à Comissão de Concursos que for hoje indicada, agraga-  
089 da, se necessário, por outras pessoas, a formulação de u-  
090 ma proposta de novas normas de concurso para Professor Au-  
091 xiliar, a partir de toda a discussão que se deu neste Con-  
092 selho ao longo do ano passado, como a inclusão de docen-  
093 tes de fora na composição da banca examinadora, o detalha-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.04

094 mento da questão dos títulos; a especificação clara dos  
095 passos, bem como a conduta da banca examinadora, prazo pa  
096 ra recursos, enfim, tomar experiências de outras universi  
097 dades de forma que as normas resultantes nos dêm maior se  
098 gurança. Ficou decidido que em um prazo de aproximadamen  
099 te vinte dias a contar de hoje, tal proposta deva ser a-  
100 presentada. Outra questão que o vem preocupando - enfati  
101 za o Professor Schuch - é a falta de precisão dos dados  
102 disponíveis a respeito da situação real das nossas unida  
103 des. O COCEPE necessita encontrar formas capazes de evi  
104 denciar, com clareza, a situação real no que se refere a  
105 pessoal docente. Solicitando a palavra a Professora Maria  
106 Isabel coloca que uma dificuldade enfrentada é a falta de  
107 seriedade dos planos de trabalho remetidos a CPPD, o que  
108 não pode ocorrer. Acredita a Pró-Reitora que seria aconse  
109 lhável, a exemplo do que já ocorreu no ano passado, um a-  
110 companhamento, pela CPPD, junto aos departamentos. Ainda  
111 com relação a Planos, a professora Céres coloca que ulti  
112 mamente se adotou a forma de planos individuais de tra-  
113 balho. Tal medida vem motivando certa dificuldade, pois a  
114 unidade não fica com uma visão do trabalho do seu corpo  
115 docente, uma vez que não há mais um plano geral. Além dis  
116 so plano é plano logo, necessariamente, pode não ser cum-  
117 prido. A solução encontrada pela sua unidade foi a de so  
118 licitar que ao relatório do departamento viesse anexado -  
119 um relatório individual de trabalho do professor. Neste o  
120 professor relata o que realmente realizou ou deixou de rea  
121 lizar, com as devidas justificativas. Tal experiência tem  
122 sido muito rica, pois o referido relatório é apresentado-  
123 na forma qualitativa, vindo agregar dados para a melhoria  
124 do trabalho. Outro aspecto levantado pela Conselheira foi  
125 o de que, no seu entender, os diretores têm que ser res-  
126 ponsabilizados de uma forma mais direta pela política de  
127 docência. Embora tal política seja da competência deste  
128 Conselho, assessorado pela CPPD, os diretores precisam as  
129 sumir, conjuntamente, a fim de que se envolvam mais efeti  
130 vamente nas decisões. Solicitando a palavra o Professor-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.05

131 Sérgio coloca o objetivo da CPPD ao solicitar planos e re  
132 latórios individuais, enfatizando, no entanto, o caráter  
133 burocrático do plano. Prosseguindo, o Sr. Pró-Reitor de  
134 Pesquisa e Pós-Graduação referiu que diante da avaliação  
135 realizada na sua área, constatou que 60% das atividades  
136 alegadas como de extensão não estão registradas como tais,  
137 não decorrendo, Pois, de projetos institucionalizados. Por  
138 esta razão, está propondo aos departamentos, experimental  
139 mente, que sejam elaborados planos de extensão no intui-  
140 to de corrigir tal situação. É necessária uma adequação -  
141 entre o plano de extensão e os planos de trabalho, ressal  
142 ta o Professor. Concorda que os planos de trabalho merecem  
143 uma revisão, pois embora os relatórios sejam importantes,  
144 os planos não podem deixar de existir. Solicitando a pala  
145 vra o Professor Moacir colocou que diante da sua experiên  
146 cia a instituição do plano individual, na prática, é in-  
147 viável, embora concorde com a sua filosofia. Segundo sua  
148 ótica, planejamento se faz por metas e não pelo preenchimen  
149 to de formulários. Justifica sua afirmativa referindo  
150 -se à Resolução N°04/85 do Conselho Universitário que deu  
151 parâmetros indicativos que se desdobraram em normas, re-  
152 gras, etc. e, principalmente, estabeleceu o número de alu  
153 nos por turmas. A intenção, acredita o Professor, ao bai  
154 xar-se tal medida, foi a de dar uniformidade de critérios  
155 ao trabalho docente, mas, na prática, tal medida propi  
156 ciou apenas uniformidade numérica. Por esta razão acred  
157 ita o Professor Moacir se fazer necessário um estudo con  
158 junto entre CPPD e departamentos, no sentido de reformu  
159 lar tal norma. visando adequar-se à realidade. Cita como  
160 exemplo o registro de aulas que é complicadíssimo nas di  
161 ferentes áreas. Coloca, ainda, a necessidade urgente de  
162 que seja revisado o número de ingressos nos diferentes -  
163 cursos para que seja possível racionalizar o número de a  
164 lunos por turmas. Comentando a medida tomada pela Pró-Rei  
165 toria de Extensão de solicitar planos de extensão, vê co  
166 mo positiva tal iniciativa pois constata, na sua área, u  
167 ma grande dificuldade em recuperar registros tanto de ati



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata Nº03/90 - Fls.06

168 vidades de extensão como de projetos de pesquisa. Ainda  
169 no uso da palavra o Professor Representante da Área de  
170 Ciências Agrárias vê como problema na nossa Universidade  
171 o predomínio da idéia de cátedra, não de departamento. Es  
172 ta perspectiva dificulta a dinâmica interna do departamen  
173 to no atendimento das disciplinas. Finalizando, o Profes  
174 sor Moacir propõe que se estude uma forma experimental de,  
175 por um determinado tempo, cobrar-se relatórios descriti  
176 vos quantitativos e qualitativos, paralelos, na tentativa  
177 de se mostrar a realidade com maior clareza. Passada a pa  
178 lavra a Professora Hilda Acevedo foi destacada a questão  
179 da seriedade do professor que, em alguns casos, busca com  
180 pletar a sua carga horária com atividades de pesquisa e  
181 extensão. Na sua perspectiva, o plano institucional não é  
182 suficiente. O que realmente precisa mudar é o senso de -  
183 responsabilidade de alguns professores. Por outro lado ci  
184 ta experiência em sua área na qual alguns professores, pa  
185 ra atenderem necessidades do departamento, atendem, si  
186 multaneamente, várias disciplinas. Solicitando a palavra  
187 o Professor Gastão Coelho Pureza Duarte informou que no  
188 seu departamento isto também ocorre, pois os professores  
189 atuam dentro das necessidades da unidade, não se limitan  
190 do às suas especialidades. Retomando a palavra o Sr. Pre  
191 sidente afirmou poder constatar que o tema, no desenrolar  
192 da discussão, ampliou-se, tomando dois caminhos, colocan  
193 do em confronto duas versões: a de uma defesa com vistas  
194 a garantia de vagas para as unidades de origem e outra,  
195 visando uma redistribuição de vagas olhando-se as unida  
196 des menores. Dessa forma escapou-se do cerne da questão .  
197 Retoma os dois aspectos sugeridos no início da discussão  
198 com vistas a definição de uma política permanente de revi  
199 são de necessidades docentes: a revisão das normas para  
200 concurso de Professor Auxiliar e a revisão das reais ne  
201 cessidades. O caminho - continua o Professor Schuch - po  
202 deria ser o da sugestão aqui levantada, de uma reunião con  
203 junta com a CPPD para levantar princípios norteadores. A  
204 questão concreta que hoje precisa ficar definida é se po

240  
DD

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.07

205 demos desencadear o preenchimento de 50% das vagas reais.  
206 Solicitando a palavra o Professor Fernando Nova Cruz Diaz  
207 registra que a avaliação de planos e relatórios sempre a-  
208 presentou dificuldades. Sugere que esses planos fossem al-  
209 vo de uma apreciação conjunta do departamento com a admi-  
210 nistração central a fim de que todas as atividades desen-  
211 volvidas fossem avaliadas em conjunto. Segundo o Profes-  
212 sor, este fórum propiciaria uma troca de informações de  
213 forma a que a instituição se voltasse para as atividades-  
214 fins. Solicitando a palavra a Professora Céres diz acreditar  
215 ser indispensável a presença da CPPD no estudo que se  
216 pretende realizar, uma vez que a ela, junto com o COCEPE,  
217 cabe a definição da política de pessoal. Prosseguindo, a  
218 Professora coloca ser uma preocupação sua o fato de estar  
219 mos sempre atuando em situação emergencial, não atingindo  
220 nunca o estabelecimento de critérios com caráter definitivo.  
221 Por esta razão, propõe, neste momento, um estudo que  
222 possibilite ultrapassar esse limite. Com relação à coleta  
223 de dados, é entendimento da conselheira que a CPPD deve-  
224 ria ser o órgão centralizador de todas as informações re-  
225 ferentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão, de forma que não  
226 se verifique superposição de dados. De posse, ainda, da  
227 palavra, expõe a Professora Céres ser outra preocupação -  
228 sua a real inter-relação entre a pesquisa, o ensino e a  
229 extensão, não a priorização do ensino. Vê como necessária  
230 a busca de uma dinâmica que faça com que essas dimensões  
231 aconteçam juntas e não de forma desarticulada como vem a-  
232 contecendo hoje. A questão da inter-relação não deve apenas  
233 passar nos planos, mas na política que se vai propor,  
234 conclui a Professora. Voltando a falar, o Sr. Presidente  
235 propôs: - a fixação de um período de quinze dias para que  
236 a comissão de concursos apresente sugestão com vistas ao  
237 aperfeiçoamento das normas de concurso para Professor Au-  
238 xiliar. - Tratar a questão de vagas como problema a ser  
239 equacionado com vistas a estabelecer uma política de pes-  
240 soal docente, sugerindo um prazo de trinta dias para a sua  
241 terminalidade. - Buscar solucionar a falta de docentes no

DD

241  
J

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.08

242 Instituto de Ciências Humanas por outra via e não com a  
243 abertura imediata de concurso. - Convidar a CPPD para, em  
244 uma reunião conjunta, estudar a questão da avaliação de  
245 necessidades de pessoal docente e a distribuição de vagas.  
246 Sugere a próxima terça-feira, às 8 horas. As proposições  
247 foram aprovadas por unanimidade. Vencido o presente assunto  
248 passou-se ao ITEM 4 - ELEIÇÕES. Representante do COCEPE  
249 junto ao Conselho Universitário. Feita a votação foi elei-  
250 ta como titular a Professora Hilda Costa Acevedo e seu  
251 suplente o Professor Fernando Nova Cruz Diaz. Comissões do  
252 COCEPE: Comissão de Graduação - foram mantidos os atuais  
253 integrantes, Professores Maria Isabel da Cunha, Luiz Anto-  
254 nio Veríssimo Corrêa e Adair Luiz Stefanello Busatto. Su-  
255 plentes - Professores Maria Elenice Rodrigues de Freitas,  
256 e, Maria do Carmo Azevedo, a pedido da Srª Pró-Reitora de  
257 Graduação e Assistência, uma vez que é intenção sua que es-  
258 ta Comissão seja ampliada, se o COCEPE assim entender. A  
259 seu juízo o forum dos Coordenadores de Colegiados de Cur-  
260 sos deveria ser esta Comissão. Como este assunto precisa  
261 ser submetido a discussão naquele forum, a indicação de  
262 nova comissão ficou adiada. Face a proposta de reformula-  
263 ção da Comissão de Graduação algumas questões foram levan-  
264 tadas. O Sr. Presidente colocou que o problema da repre-  
265 sentatividade é algo discutível, inclusive no COCEPE, da  
266 da sua restrição regimental que prevê a representação  
267 por áreas, excluindo a participação dos colegiados que,  
268 segundo seu entendimento, são as pessoas envolvidas dire-  
269 tamente com o ensino. Solicitando a palavra a Srª Pró-Rei-  
270 tora coloca que em algumas universidades o COCEPE delega  
271 que todo o assunto que for aprovado por mais de dois ter-  
272 ços da comissão de graduação, é automaticamente aprovado,  
273 ou seja, delega competência à Comissão nas matérias da sua  
274 competência. Outra idéia, com relação à constituição do  
275 COCEPE, coloca o Professor Schuch, quando se pensa em re-  
276 formulação de Regimento, é formar um COCEPE mais amplo,  
277 funcionando com câmaras, tendo estas a competência de de-  
278 liberar sobre matérias de consenso. Outro risco que se

J

249  
A

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.09

279 correria com a proposta de ampliação da Comissão de Gra-  
280 duação - continua o Sr. Vice-Reitor - é o de que esse fo-  
281 rum passasse a ser chamado constantemente para atuar so-  
282 bre atividades de cunha burocrático. Ainda sobre a propos-  
283 ta de reformulação da Comissão de Graduação a Professora  
284 Céres coloca que se percebe que a preocupação da Sra Pró-  
285 -Reitora é a de, especialmente, dar poder de decisão aos  
286 coordenadores de colegiados. Vê, no entanto, como proble-  
287 mática a questão de agilização com o aumento do número de  
288 integrantes. Outra preocupação sua é a questão do burocrá-  
289 tico sobre o pedagógico: o pedagógico, já normatizado por  
290 definição política, passa a ser questão meramente burocrá-  
291 tica e como tal não deveria vir ao COCEPE. Nossa preocupa-  
292 ção é voltar a definir as questões que são pedagógicas ou  
293 que interfiram no pedagógico. As questões administrativas  
294 são outra instância. Solicitando a palavra o Professor Mo-  
295 acir afirma que vê as comissões como constituidas para tra-  
296 zerem subsídios, cabendo, no entanto, o julgamento das ma-  
297 térias ao COCEPE. Com relação à sugestão de participação  
298 dos coordenadores do Colegiado de Curso nas comissões, o  
299 conselheiro é favorável, pedindo permissão para sugerir que  
300 entre os coordenadores sejam indicados dois representan-  
301 tes e dois suplentes. Não obstante a discussão, a atual  
302 Comissão foi mantida até estudo definitivo sobre a refor-  
303 mulação. Passou-se de imediato a indicação das demais co-  
304 missões: Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa - Professo-  
305 res Sérgio Roberto Martins, Luiz Carlos Gonçalves Lucas,  
306 Jorge Umberto Béria. Suplentes - Professores Silmar Tei-  
307 chert Peske e Alzira Conceição de Lima Kersten. Comissão  
308 de Extensão - Professores Aldyr Garcia Schlee, Jayme Ar-  
309 thur Candiota Duarte da Silva, João Manuel dos Santos Cu-  
310 nha. Suplentes - Jornalista Luiz Carlos dos Santos Vaz e  
311 a Economista Doméstica Tania Elisa Garcia. Comissão de Con-  
312 cursos - Professores Gastão Coelho Pureza Duarte, Ângela  
313 Maria Sinott Rocha Gonzalez e Fernando Nova Cruz Diaz. Su-  
314 plentes - Professores Moacir Cardoso Elias e Hilda Costa  
315 Acevedo. ITEM 6 - PROC. N°23110.001788/89-15 (Relatado pe-

VJ

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.10

316 la CPPD. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. Emilia  
317 Thompson Laranjeira. Alteração de regime de trabalho. O  
318 assunto foi discutido amplamente, não sendo, entretanto,  
319 objetivo do COCEPE deliberar sobre ele. O estudo do tema  
320 visa tão só o levantamento de subsídios dentro da politi-  
321 ca de pessoal na Universidade. ITEM 5 - PROCESSOS A SEREM  
322 RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO. No bloco de proces-  
323 sos deste item, a maioria se refere a pedidos de autoriza-  
324 ção de matrícula de alunos atingidos pela Resolução N°04/  
325 89, esclarece a relatora. O sentido da resolução é o de  
326 impedir que vagas sejam ocupadas apenas numericamente, im-  
327 pedindo outros ingressos. Não visa afastar o aluno que de-  
328 seja realmente cursar e que por situações esporádicas fi-  
329 cou impedido de efetuar a sua matrícula. Dessa forma, a-  
330 ttendendo ao espírito da medida, o parecer da Comissão de  
331 Graduação é de que seja concedida a matrícula aos reque-  
332 rentes após ouvir os colegiados de cursos. O assunto foi  
333 alvo de longa discussão e, considerando a anomalia do ano  
334 letivo em que a norma foi regulamentada, deliberou-se que,  
335 após ouvir o colegiado de curso, por um período de dois  
336 semestres, ou seja, em casos que ocorreram ou vierem a o-  
337 correr no primeiro e no segundo semestres do ano em curso,  
338 sejam as matrículas concedidas. A partir desse entendimen-  
339 to foram deliberados os requerimentos dos seguintesalu-  
340 nos: Gomeri Pereira, Curso de Agronomia; José Hamilton de  
341 Araújo, Direito; Cleia Campos Motta, Estudos Sociais; E-  
342 laine Maria Bender de Leon, Maria Manuel de Albuquerque  
343 Jacques, Liziane Alves Martins e Rosimar Goulart Farias,  
344 do Curso de História. Requerimento de Armando Cairo Ole-  
345 ques Fernandes, do Curso de Agronomia, solicitando quebra  
346 de pré-requisito. Foi referendado o parecer da Comissão-  
347 de Graduação que, face ao que determina o item IX do Art.  
348 147 do Regimento Geral da Universidade, o qual impede a  
349 colisão total ou parcial de disciplinas, indefere a soli-  
350 citação. Requerimento de Luiz Roberto da Silva Boemeke, a  
351 luno do curso de Engenharia Agrícola solicitando substi-  
352 tuição de disciplina na matrícula. Foi deliberado pelo en

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.11

353 caminhamento a Secretaria Geral dos Cursos para que seja  
354 verificado se não há coincidência de horário nas discipli  
355 nas solicitadas. Caso isto não ocorra, fica assegurada a  
356 substituição da disciplina solicitada. PROC. N°.....  
357 002/89/DAV/ILA, das alunas Cerlei Biasi e Rosane Maria -  
358 Ferreira, solicitando prestação de exames, sob forma espe  
359 cial, devido à irregularidades ocorridas no processo nor  
360 mal. O processo foi relatado pela Pró-Reitora de Gradua  
361 ção, que historiou toda a tramitação. A Professora Ângela  
362 Gonzalez, complementando as informações, enfatizou que a  
363 falta de normatização sobre o procedimento didático quan  
364 to à divulgação de notas, prazos, pedidos de revisão de  
365 provas, etc., dificulta, sobremaneira, a nível de unidade,  
366 a operacionalização desse processo. O Professor Schlee e  
367 exemplificou que na Faculdade de Direito há normas inter  
368 nas sobre o assunto, mas que na prática essas normas nem  
369 sempre são cumpridas, o que vem mostrar como esta dinâmi  
370 ca da vida acadêmica é difícil de ser tratada. Após dis  
371 cussão e confronto de posicionamentos foi deliberado que  
372 as alunas sejam submetidas a novo exame, com banca a ser  
373 determinada pelo Departamento, num prazo mínimo de dez e  
374 máximo de quinze dias, a contar de hoje. Ficou ainda deci  
375 dido que as matrículas das requerentes neste semestre fi  
376 cam garantidas, independentemente do resultado final. Of.  
377 N°01/90 do Coordenador do Colegiado do Direito, com soli  
378 citação do Departamento de Direito do Estado, solicitando  
379 a redução dos créditos das disciplinas de Direito Consti  
380 tucional I e II. Foi lida a correspondência do Sr. Coorde  
381 nador do Colegiado na qual expressa que a solicitação ha  
382 via sido formulada pelo Departamento em questão, em data  
383 de 05.11.85 e retirada mais tarde através de correspondê  
384 cia encaminhada pelos professores ministrantes das disci  
385 plinas com as devidas justificativas. Não obstante, o Co  
386 legiado do Curso, em reunião de 19.12.89 deliberou que a  
387 solicitação inicial, ou seja, a redução dos créditos fos  
388 se efetivada. A Comissão de Graduação emitiu parecer de  
389 que a organização curricular, desde que não fira preceitos

VJ

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.12

legais, é prerrogativa de decisão do Colegiado de Curso .  
Sendo assim, nada tem a opor. Solicitando a palavra o Professor Schlee lamentou que tal manifestação ocorresse exatamente na sua unidade: o Colegiado de Curso assumiu a responsabilidade de fazer uma mudança curricular para a qual não há uma justificativa. Isto é insólito e lamentável , concluiu o mesmo professor. Novamente com a palavra a Professora Maria Isabel continuou o seu relato e concluiu expondo a solicitação do Colegiado do Curso em questão, de que tal pedido seja apreciado em conjunto com o Ofício nº 03/89 referente a pedido de inclusão de Direito Previdenciário entre as disciplinas obrigatórias do curso. Como o ofício referido não foi recebido pelo COCEPE, foi considerada prejudicada a análise da solicitação, tendo sido pedido à Secretaria a juntada do documento em questão para que o assunto retorne na próxima reunião. Of. N°012/90/.. SGC, solicitando normatização de matrícula em disciplina isolada. Após exame da proposta foi solicitado que seja incluído dispositivo que permita ao requerente cursar no máximo um terço da carga horária do curso solicitado , a exemplo do que ocorre na pós-graduação. O documento deverá baixar a Secretaria Geral dos Cursos para atendimento da solicitação, bem como para anexar proposta de minuta de resolução. ITEM 7 - CONCURSOS. PROC. N°..... 23110.002634/89-79, apenso ao de N°23110.000061/90-37 e 23110.000066/90-51, da Faculdade de Veterinária, área de Toxicologia, relatado pela Comissão de Concursos. O referido processo retornou a este Conselho após tramitar em diligência visando averiguar irregularidades apontadas. A Comissão de Concursos manifestou-se pelo arquivamento do processo. O parecer foi referendado, devendo o processo ser encaminhado ao Magnífico Reitor. PROC. N°..... 23110.000347/90-40 e N°23110.00346/90-87. Conjunto Agro - técnico Visconde da Graça. Solicitam a abertura de Concurso para professor de Agricultura e de Química, respectivamente. Considerando a indefinição de normas a respeito da existência de vagas, mas que, na melhor das hipóteses,

246  
247

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - Fls.13

427 ses, somente se poderá contar com 50% das vagas abertas -  
428 no corrente ano, ficou decidido que os processos retornas  
429 sem à unidade para que seja definida a ordem de priorida-  
430 de para a solicitação de vagas. PROC. N°.....  
431 23110.000356/90-31. Faculdade de Educação. Sólicita a con-  
432 tratação do terceiro classificado em concurso realizado ,  
433 para ocupar a vaga da Professora Mariza Vilela Marroni ,  
434 por aposentadoria. Ficou decidido que o processo permane-  
435 ça no aguardo da definição da distribuição de vagas. PROC.  
436 N°23110.000416/90-61, da Direção da Faculdade de Medicina,  
437 encaminhando sugestões para progressão à categoria de Pro-  
438 fessor Titular. O material foi encaminhado a Comissão de  
439 Concursos deste Conselho, como fonte de subsídios. ITEM  
440 8 - OUTROS ASSUNTOS. Processos relatados pela Comissão de  
441 Pesquisa e Pós-Graduação. Of. N°035/89 da Coordenação do  
442 Curso de Pós-Graduação em CIências Sociais - Nível de Es-  
443 pecialização, do Instituto de Ciências Humanas encaminhan-  
444 do solicitação de reformulação curricular do curso. Foi  
445 referendado o parecer da Comissão deste Conselho, favorá-  
446 vel à reformulação. PROC. N°23110.000734/90-86 da Escola  
447 Superior de Educação Física, solicitando também a reformu-  
448 lação de seu curso de pós-graduação a nível de especiali-  
449 zação. FOi aprovado o parecer favorável da COnmissão deste  
450 COnselho. Ofício da Coordenação do Curso de Pós-Graduação  
451 em Educação da Faculdade de Educação solicitando, igual -  
452 mente, reformulação. O processo foi encaminhado à Faculda-  
453 de de Educação a fim de que fosse anexado regimento, jus-  
454 tificativa da reformulação e programa das disciplinas. Pro-  
455 cesso N°23110.000735/90-49 da FAculdade de Medicina soli-  
456 citando criação da Residência em Cirurgia Geral em substi-  
457 tuição ao atual curso de Especialização em Medicina. Este  
458 Conselho opinou favoravelmente à criação da Residência Mé-  
459 dica em Cirurgia Geral, ressalvando, no entanto, que para  
460 iniciar o funcionamento deve a mesma estar regularizada -  
461 junto ao Programa de Residências Médicas, com garantia de  
462 bolsas. Esclarece, ainda, que a aprovação final cabe ao  
463 Conselho Universitário. PROC: N°23110.000419/90-59 do Ins

(Ass)

247  
AD

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
Ata N°03/90 - FLS.14

464 tituto de Biologia. Professora Suceni I.M. Lara, solici -  
465 tando prorrogação de prazo para término de projeto de pes-  
466 quisa, intitulado "Efeito da Temperatura na Sobrevivência  
467 de Larvas Infectantes da Haemon Chus Spp". Foi aprovada a  
468 solicitação. PROC. N°23110.000322/90-19. Faculdade de O-  
469 dontologia. Professor José Ignácio de Lima Teixeira. "Con-  
470 trole de Qualidade das Soluções de Hipodorito de Sódio de  
471 Uso Doméstico". Foi homologado o parecer favorável emitido  
472 pela Comissão do COCEPE. PROC. N°23110.000693/90-09, da  
473 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Professor Mauricio  
474 Canto Polidori, pesquisa intitulada "Pesquisa de Demanda-  
475 de Tráfego do Município de PELOTAS". Foi aprovado o pare-  
476 cer favorável da respectiva Comissão, salientando; em es-  
477 pecial, a forma criativa de uma pesquisa, ensino e exten-  
478 são. PROC. N°23110.000696/90-99. Faculdade de Arquitetura  
479 e Urbanismo. Professor Mauricio Canto Polidori, pesquisa-  
480 sob título "Pesquisa Antropométrica Estática". Parecer fa-  
481 vorável da Comissão de Pesquisa deste Conselho. Referenda-  
482 do. PROC. N°23110.000357/90-01. Instituto de Sociologia-  
483 e Política. Professora Maria Amélia Dias da Costa. Pesqui-  
484 sa "A Antecipação do Comunismo em Max". Foi referendado o  
485 parecer favorável da Comissão de Pesquisa. Solicitando a  
486 palavra a Professora Maria Isabel lembrou que na próxima  
487 semana, dias 28, 29, 30 e 31, teremos o desenvolvimento do  
488 Seminário da Universidade. Evento que estava previsto pa-  
489 ra o ano passado, mas que devido as paralizações só agora  
490 será efetivado. Foi apresentado o cronograma das ativi-  
491 dades. Enfatizou a Srª Pró-Reitora que a realização do Semi-  
492 nário está prevista no calendário escolar, portanto, não  
493 haverá aula neste período, pois o desejável é que toda a  
494 comunidade tenha uma participação efetiva, uma vez que as  
495 questões que serão discutidas servirão de base para o pla-  
496 njamento da administração nos próximos três anos. O ob-  
497 jetivo do Seminário é o de repensar a Universidade, não  
498 tendo, portanto, um caráter deliberativo mas o de ser um  
499 espaço onde serão recolhidas as sugestões de aperfeiçoamento,  
500 os pontos de divergência. ACredita a Professora Ma-

248  
A

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO  
ATA N°03/90 - Fls.15

501 ria Isabel que logo após esta fase do Seminário se possa  
502 propor, na comunidade universitária, a metodologia da es-  
503 tatuínte. Finalizando a sua intervenção a professora soli-  
504 cita aos conselheiros o empenho no sentido de divulgação-  
505 do evento. Com a palavra o Professor Sérgio comunicou que  
506 acaba de receber bolsas de iniciação científica, oriundas  
507 do CNPq, a nível de graduação, por um prazo de um ano, a  
508 partir do mês de maio. A distribuição e acompanhamento se-  
509 rá feita por um comitê integrado com a Universidade de Rio  
510 Grande e também de Santa Maria. Esgotada a pauta e não  
511 mais havendo quem da palavra quizesse fazer uso, o Sr. Pre-  
512 sidente agradeceu o comparecimento dos presentes e deu  
513 por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu *Júlio*  
514 *Ozéia* Neusa Vaz e Silva, Secretária dos Conselhos  
515 Superiores, lavrei a presente ata que, após aprovada, se-  
516 igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

-----  
-----

